

**PEC-270-APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**  
**RELATÓRIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - 26/08/09 - 14h**

**Pela FASUBRA:** Léia de Souza Oliveira

**O Deputado Oswaldo dos Reis, Presidente da Comissão Especial-PEC-270/2008, abriu a sessão convidando o Deputado Arnaldo Faria de Sá, relator da PEC-270, para compor a mesa.**

A dinâmica utilizada, foi de 5 minutos para cada apresentação da posição das entidades convidadas, sem debate. O primeiro a se manifestar, após a composição da mesa, foi Sérgio da CONDSEF, que na oportunidade elogiou iniciativa da Deputada Andréia Zito, autora da PEC 270, que através dessa iniciativa, minimiza os prejuízos da Emenda 41. A PEC 270 corrige prejuízos provocados pela Emenda 41. O Estado penalizou os trabalhadores que aposentaram por invalidez.

O Deputado Arnaldo Faria de Sá, informou que a PEC 270 procura corrigir as distorções ocorridas com a emenda 41, e as futuras distorções que poderão ocorrer. Destacou que pelo menos o escopo da conceituação da previdência pública não foi afetado com a emenda 41. Informou ainda que o conjunto dos integrantes da Comissão Especial da PEC são comprometidos com a correção dessa injustiça.

**Edson Guilherme** - Presidente do MOSAP, relembra que uma de suas principais bandeiras de luta desde a criação do MOSAP é a luta pela paridade e integralidade. Recupera elementos da Reforma da Previdência que retirou a paridade, e dá apoio integral a PEC-270, que faz justiça com os aposentados acometidos de doenças graves, que pela natureza teve um mal e recebe de castigo o fim da paridade. Solicita que seja incorporado alguns elementos da PEC 555 no parecer do relator.

O Deputado **Arnaldo Faria de Sá** - Alerta que se colocar em seu parecer o conteúdo da PEC 555, poderá desacelerar a tramitação da PEC-270, que avalia ter apoio da maioria dos parlamentares, independentemente de partido.

**Dr.Fábio** - Associação Nacional Procuradores do Trabalho - Fez um destaque que nesta última década, o patrimônio jurídico dos servidores públicos tem sido aviltado. Alguns setores de opinião pública têm colocado sobre os ombros dos servidores públicos toda a culpa da crise e de ineficiência do Estado. Lembra que os Servidores Públicos recolhem a contribuição em cima da integralidade. Portanto o servidor contribui dez vezes mais que o trabalhador privado. Dá apoio integral a PEC-270.

**Dr. Jorge Cesar Costa** - Presidente do Cons. Executivo dos Auditores Ficais da Receita Federal - Cumprimenta Deputado Arnaldo Faria de Sá, pelo seu compromisso histórico com a luta da Seguridade Social. Manifestam apoio as 05 emendas apresentadas a PEC-270. Resgata que a Reforma Constitucional de 1998 e 2003 - suprimiu direitos, como a quebra da integralidade e da paridade. No caso da Aposentadoria por Invalidez, o golpe foi duplo, pois além de voltar a contribuir com a previdência, tem quebrado o princípio da paridade. Defende que a aposentadoria por invalidez tenha tratamento integral, com paridade ainda para os pensionistas.

**Dep. Arnaldo Faria de Sá** - Manifesta, mais uma vez que se for posição unânime do movimento, ele poderá incluir no seu parecer à PEC 270, algumas questões que estão na PEC-555, com o fim da contribuição. Coloca que a PEC-270 é urgente, pois recupera uma injustiça com os trabalhadores aposentados por invalidez, que no conjunto dos aposentados são os que sofrem mais perdas com a reforma da previdência.

**Antonio Nelson** - COBAP (Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas) - Manifesta apoio integral a PEC-270.

**Marcos (DIAP)** - Destaca em sua fala, que a aposentadoria por invalidez é compulsória - não é optativa. Acha importante não incluir no texto do parecer do relator, elementos da PEC-555, pois são pautas diferenciadas, e a PEC-270, é mais

urgente. É melhor resolver um problema por vez. Acrescenta que as emendas apresentadas melhoraram a PEC-270.

**Dep. Arnaldo Faria de Sá** – idéia básica é aprovar o texto, incluindo a retroatividade.

**Verônica Rocha** – Vice Presidente da ANASP – manifesta posição favorável a PEC-270. Resgata de desde 1952 os servidores públicos aposentados por invalidez recebiam seus proventos integrais, que foram retirados com a Emenda 41. A PEC 270 é uma questão de justiça urgente. É o resgate da dignidade desse trabalhador, que precisa de remuneração integral para manter suas necessidades em função da doença da invalidez.

**Dep. Germano** – Vice Presidente da Comissão Especial – Coloca duas questões para serem levantadas pela Comissão: 1ª – dados da repercussão financeira – impactos que ocorreria com a correção que deverá ser feita após aprovação da PEC-270. Segunda questão é quanto ao valor que representa ao erário público a contribuição dos aposentados para a previdência.

Deputado **Oswaldo dos Reis**, Presidente da Comissão Especial - informou que serão providenciadas as informações, e que na próxima audiência pública, terá a presença do Ministro da Previdência, onde as mesmas poderão ser debatidas.